



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSOS Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2024**

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 001/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, seus Anexos I, II, III, IV, V e VI e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Negros.
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Trans;
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Indígenas;
- V. O **ANEXO V** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência;

Art. 2º Ficam MANTIDOS os indeferimentos contidos nos Anexos VI do Edital de Deferimento e Indeferimento das Inscrições, divulgado no dia 04/12/2024 no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

- I. O **ANEXO VI** refere-se às inscrições indeferidas.

Art. 3º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

- I. As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Os ANEXOS I, II, III, IV e V referidos no Art. 1º deste Edital estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://www.institutoaacp.org.br/concursos/621> e planejamento.rs.gov.br/temporarios.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão